



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 65 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do SUS	20.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	Transf. de Recursos do SUS	12.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	26.000,00
Total por Ação:		58.000,00

2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		61.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	21.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	40.000,00
Total por Ação:		61.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		61.000,00

Total Suplementado: 122.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.049 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	Transf. de Recursos do SUS	12.000,00
Total por Ação:		12.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	20.000,00
3.3.90.32.00 / 2 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	22.000,00
Total por Ação:		42.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transf. de Recursos do SUS	3.000,00
Total por Ação:		3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		57.000,00

0209000 - SECRETARIA MUIICIPAL AGRICULTURA

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.019 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisição de Imóveis	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	Operacoes de Creditos Internas	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	Recursos Ordinarios	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Anulado:		122.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL

Prefeito Municipal

CPF : 071.900.345-87